



**1º Termo Aditivo AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 452.442.01/2023**  
**Dispensa Nº 013/2023**

**1º Termo Aditivo AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ALIMENTAÇÃO DE DADOS PÚBLICOS (PROCESSOS LICITATÓRIOS EM GERAL, DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, CONVÊNIOS...) NAS FERRAMENTAS WEB, EM ATENDIMENTO AS LEIS 12.527/2011 E LC 131/2009. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: FSS ENTRETENDIMENTOS LTDA-ME.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 452.442.01/2023 de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** - inscrita no CNPJ nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, nº477, Centro, CEP: 65.668-000 – Sucupira do Riachão/MA, neste ato representada pela Secretária de Administração a Sra. **Klévia Maria Lima de Sousa**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 040174772010-3 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 045.725.553-62, denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, A EMPRESA: **FSS ENTRETENDIMENTOS LTDA-ME**, CPF nº 12.200.459/0001-18, End: Rua Coelho de Resende (Zona Sul), nº 929, Centro – Teresina - PI, CEP: 64.001-370 e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 452.442.01/2023, que se regará pela Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 452.442.01/2023 pela Secretaria Municipal de Administração, oriundo da Dispensa Nº 013/2023, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula sete, do Termo de Referência do Edital da Dispensa Nº 013/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.



E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 28 de dezembro de 2023.

**KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração/Ordenadora de Despesa  
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por  
**FABIO DOS SANTOS** FABIO DOS SANTOS  
SILVA:95424610382  
Dados: 2023.12.28 18:51:42  
-03'00'

**FSS ENTRETENDIMENTOS LTDA-ME**  
CNPJ nº 12.200.459/0001-18  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF: 059013113-32

Nome:

CPF: 440849393-20